

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 2401/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, situada na Av. Santa Teresinha, 84, Centro, Janduí - RN, CEP: 59.690-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 09.393.653/0001-52, representado neste ato pelo Presidente o Sr. WALTER MARTINS VERAS NETO, portador do CPF: 107.048.774-06, residente e domiciliado na cidade de Janduí - RN, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa PAULINO CONSTRUÇÕES, CNPJ: 12.402.226/0001-06, Rua Voluntários da Pátria, 643 Alto da Conceição, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, representada pelo Sr. ALDEMIR PAULINO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 031.928.644-43, residente e domiciliado na Cidade de Lagoa de Velhos/RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

Deve-se ter cautela na interpretação da expressão “desde que haja conveniência para a Administração”, para que não se conduza a uma solução fundamentada na arbitrariedade da Administração Pública.

A Administração, tanto quanto o particular, está obrigada a cumprir, na execução do contrato, os ditames legais e contratuais. Assim, a ocorrência de inadimplência em razão de ato da Contratante gera direito ao contratado de pleitear a rescisão, sem que, para isso, tenha que buscar a via judicial, o que não é razoável cogitar-se.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JANDUÍS - RN, 29 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
WALTER MARTINS VERAS NETO  
Presidente  
CONTRATANTE

PAULINO CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 12.402.226/0001-06  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:** WALTER MARTINS VERAS NETO  
**Código Identificador:** 18346670